

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA
CNPJ/MF: 34.458.656/0001-74
NIRE: 416.0091745-6

Folha: 1 de 5

1) LEIDIANE ALVES DOS SANTOS brasileira, maior, natural de Iporã-PR, divorciada, nascida em 26/12/1985, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 050.409.749-06, portadora da carteira de identidade civil sob nº 94862426/SESP-PR, expedida em 10/10/2020, residente e domiciliada na Rua Sestilio Parizotto, 5788, São Francisco, CEP: 85915-150, Toledo-PR;

2) PAULO SERGIO LAVAGNOLI brasileiro, maior, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 25/04/1978, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 023.016.919-85, portador da carteira de identidade civil sob nº 67081005/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Verbo Divino, 249, Jardim Santa Maria, CEP: 85903-140, Toledo-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA**, com sede na Rua Verbo Divino, 249, Apt 303, Jardim Santa Maria, CEP: 85903-140, Toledo-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.458.656/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0091745-6 em 07/08/2019; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Verbo Divino, 249, Apt 303, Jardim Santa Maria, CEP: 85903-140, Toledo-PR, fica alterado para **Largo São Vicente de Paulo, 1333, Sala Com. 51 - 5 Andar, Centro, CEP: 85900-215, Toledo-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Treinamento Em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; EDIÇÃO DE LIVROS; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E**

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF: 34.458.656/0001-74
NIRE: 416.0091745-6

Folha: 2 de 5

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS..

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF: 34.458.656/0001-74
NIRE: 416.0091745-6**

1) LEIDIANE ALVES DOS SANTOS brasileira, maior, natural de Iporã-PR, divorciada, nascida em 26/12/1985, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 050.409.749-06, portadora da carteira de identidade civil sob nº 94862426/SESP-PR, expedida em 10/10/2020, residente e domiciliada na Rua Sestilio Parizotto, 5788, São Francisco, CEP: 85915-150, Toledo-PR;

2) PAULO SERGIO LAVAGNOLI brasileiro, maior, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 25/04/1978, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 023.016.919-85, portador da carteira de identidade civil sob nº 67081005/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Verbo Divino, 249, Jardim Santa Maria, CEP: 85903-140, Toledo-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Largo São Vicente de Paulo, 1333, Sala Com. 51 - 5 Andar, Centro, CEP: 85900-215, Toledo-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.458.656/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0091745-6 em 07/08/2019; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de **LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA** e tem sede e domicílio na Largo São Vicente de Paulo, 1333, Sala Com. 51 - 5 Andar, Centro, CEP: 85900-215, Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF: 34.458.656/0001-74
NIRE: 416.0091745-6

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Treinamento Em Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública; Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente; Ensino Médio; Educação Superior - Graduação; Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação; Educação Profissional de Nível Técnico; Educação Profissional de Nível Tecnológico; Atividades de Apoio À Educação, Exceto Caixas Escolares; Cursos Preparatórios Para Concursos; Edição de Livros; Web Design; Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda; Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não-Customizáveis; Consultoria Em Tecnologia da Informação; Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços Em Tecnologia da Informação; Atividades de Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente; Treinamento Em Informática; Comércio Varejista de Livros..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Leidiane Alves dos Santos	50,00	50.000	50.000,00
Paulo Sergio Lavagnoli	50,00	50.000	50.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe a **LEIDIANE ALVES DOS SANTOS E PAULO SERGIO LAVAGNOLI**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF: 34.458.656/0001-74
NIRE: 416.0091745-6

Folha: 4 de 5

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - OS administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF: 34.458.656/0001-74
NIRE: 416.0091745-6

Folha: 5 de 5

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-PR, 13 de fevereiro de 2025

LEIDIANE ALVES DOS SANTOS

PAULO SERGIO LAVAGNOLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAVAGNOLI CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02301691985	
05040974906	